

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

(2025 – 2028)

1. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

A Educação para a Cidadania é parte integrante da formação global dos alunos e constitui uma dimensão essencial do currículo, tal como definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), e no Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro, que homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e da legislação complementar, a escola assume-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, promotora da coesão social e do respeito pelos Direitos Humanos.

A experiência do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (AEMGP), na participação e implementação em diversos planos, programas e projetos como o Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (P-PIP I) destinado ao ensino básico, Plano de Inovação Curricular e Pedagógica do Ensino Básico e Ensino Secundário (Cursos Profissionais), Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (P-PIP II) destinado ao ensino secundário, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) assim como a parceria com diversas instituições da comunidade local, regional, nacional e internacional e a participação em redes como a Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), Associação Happy Schools Portugal (AHSP) entre outras, permite-nos ter conhecimento e experiência que podem ser canalizados para a concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

Este documento tem como objetivo articular toda esta diversidade que caracteriza o AEMGP na concretização da EECE, sempre em estreita colaboração com todos os *stakeholders*, numa visão *Whole Community Approach*. Para além de pretender cumprir o preconizado na legislação, este documento visa, também, ser uma estratégia de trabalho orientadora e transversal, articulada com o Projeto Educativo (PE) e com o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAA) com vista à formação dos alunos do AEMGP, para serem cidadãos e cidadãs informados(as) e conscientes sobre os problemas que hoje assolam o mundo em que vivemos.

Com esta nova EECE pretendemos dar mais um passo no aprofundamento de uma visão de escola baseada na qualidade das aprendizagens, assente numa contextualização do currículo, na interdisciplinaridade, no desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais e nas competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, em conformidade com as linhas orientadoras aprovadas na reunião de Conselho Geral de 22 de outubro de 2025.

Este é um documento que se pretende que seja dinâmico e que vá sendo aprimorado ao longo do tempo, decorrente das práticas e das avaliações que forem efetuadas pelos envolvidos.

2. FINALIDADES

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola visa:

- Promover a formação integral dos alunos, capacitando-os para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável;
- Consolidar valores democráticos, de igualdade, equidade, justiça, solidariedade e respeito pelos Direitos Humanos;
- Articular a educação para a cidadania com o Projeto Educativo do Agrupamento, reforçando a coerência entre currículo, práticas e cultura escolar;
- Garantir a implementação articulada e contínua da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a transversalidade da cidadania com todas as áreas curriculares.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente assenta nos seguintes princípios:

3.1. Universalidade e inclusão

- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Alinhamento com as especificidades das crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa.

3.2. Democracia e participação

- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Valorização do papel das crianças e alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagem significativa;
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, em que a voz de todos é ouvida, envolvendo assim toda a comunidade escolar.

3.3. Transversalidade

- Integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.

3.4. Coerência e continuidade

- Práticas articuladas e sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- Apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

3.5. Responsabilidade social e sustentabilidade

- Valorização da diversidade, promoção da equidade e inclusão; envolvimento dos *stakeholders* nas tomadas de decisão; sustentabilidade temporal dos projetos.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1 – Cultura Democrática e Direitos Humanos

Objetivo: Promover o respeito pelos direitos, deveres e valores democráticos, estimulando a participação responsável.

Eixo 2 – Sustentabilidade e Bem-Estar

Objetivo: Desenvolver atitudes de responsabilidade ambiental e social e práticas de vida saudável.

Eixo 3 – Literacias e Empreendedorismo Social

Objetivo: Fomentar competências financeiras, digitais e empreendedoras com ética e responsabilidade.

Eixo 4 – Diversidade, Inclusão e Cultura Digital Crítica

Objetivo: Valorizar a diversidade cultural e o uso crítico dos media e tecnologias.

5. DIMENSÕES ESTRUTURANTES DA CIDADANIA

Nos termos da ENEC (2025), a Educação para a Cidadania organiza-se em oito dimensões obrigatórias:

Grupo 1 – Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

1. Direitos Humanos
2. Democracia e Instituições Políticas
3. Desenvolvimento Sustentável
4. Literacia Financeira e Empreendedorismo

Grupo 2 – Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo:

5. Saúde
6. Risco e Segurança Rodoviária

7. Pluralismo e Diversidade Cultural

8. Media

No quadro abaixo encontram-se distribuídas as dimensões do Grupo 1 e do Grupo 2 pelos anos de escolaridade em que devem ser abordadas.

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário (CCH e C. Profissionais)		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupo 1	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo 2	Saúde	X				X				X	X		
	Risco e Segurança Rodoviária		X			X		X				X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X			X		X		X		
	Media				X		X		X	X		X	X

6. ORGANIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO CURRICULAR E TRANSVERSALIDADE

A implementação da Educação para a Cidadania assenta numa lógica de transversalidade curricular, assegurada através:

- da articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as restantes disciplinas no âmbito das Oficinas de Projeto (**ensino básico**);
- da articulação entre todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento (**ensino secundário CCH e Cursos Profissionais**);
- da integração da cidadania nos planos de turma e em projetos interdisciplinares, de acordo com os eixos e objetivos temáticos;
- da coordenação regular entre o Coordenador da Educação para a Cidadania, os Departamentos Curriculares, os Coordenadores dos Planos de Inovação, o Coordenador do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica do Ensino Secundário e a Direção.

7. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento constitui um processo contínuo, sistemático e formativo, orientado para a melhoria das aprendizagens e para o

desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com os princípios e finalidades definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, e com as Aprendizagens Essenciais (AE) homologadas pelo Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro.

Atendendo à natureza transversal, interdisciplinar e formativa desta componente curricular, a avaliação incide sobre o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, conforme explicitado nas Aprendizagens Essenciais, valorizando não apenas os produtos finais, mas sobretudo os processos de aprendizagem, a participação ativa dos alunos, a reflexão crítica, o envolvimento em projetos e a aplicação das aprendizagens em contextos reais de vida escolar, social e comunitária.

A avaliação privilegia metodologias diversificadas e instrumentos adequados à especificidade das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento, tais como:

- observação sistemática
- grelhas de registo
- portefólios
- autoavaliação e heteroavaliação
- trabalhos de projeto
- apresentações orais
- relatórios reflexivos e
- participação em iniciativas de âmbito cívico e comunitário, entre outros.

Estes instrumentos permitem monitorizar o progresso dos alunos ao longo do tempo e apoiar a regulação do ensino e da aprendizagem.

Em coerência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a avaliação em Cidadania e Desenvolvimento assume um caráter predominantemente formativo e qualitativo, promovendo a autorregulação, a responsabilidade e a consciência cívica dos alunos, e contribuindo para a consolidação de atitudes de cidadania ativa, democrática e responsável, no respeito pelos valores constitucionais e pelos Direitos Humanos.

Sempre que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se articule com outras disciplinas ou se concretize através de projetos interdisciplinares, a avaliação é realizada de forma integrada, assegurando a coerência entre as aprendizagens desenvolvidas e os critérios definidos no âmbito da estratégia da escola, conforme preconizado pela ENEC.

A avaliação intercalar de Cidadania e Desenvolvimento, materializa-se:

- no **1.º Ciclo**, através de uma síntese descritiva na Apreciação Global acompanhada de avaliação por domínio - Cooperação e Respeito, Comunicação, Autonomia e

- Responsabilidade (Consegue/realiza com facilidade, Consegue/realiza, Consegue/realiza com dificuldade, Ainda não consegue/não realiza);
- nos **2.º e 3.º Ciclos**, a informação relativa às Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento resulta da recolha de dados em Oficina de Projetos.

A avaliação semestral de Cidadania e Desenvolvimento, materializa-se:

- no **1.º Ciclo**, através de uma síntese descritiva na Apreciação Global acompanhada de uma menção qualitativa (Insuficiente a Muito Bom);
- nos **2.º e 3.º Ciclos**, numa avaliação quantitativa de 1 a 5, que resulta da recolha de dados em Oficina de Projetos;
- no **Ensino Secundário (CCH e Cursos Profissionais)** o Conselho de Turma procederá ao registo da participação dos alunos nos diferentes projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, que deverão constar no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.

Os **critérios de avaliação**, no caso do ensino básico, regem-se pelos critérios específicos da disciplina de Oficina de Projetos, em função dos níveis de desempenho nas dimensões conhecimentos, capacidades e atitudes.

8. ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Conselho Geral:

- Define as orientações e critérios para a elaboração da EECE;
- Aprova a Estratégia e acompanha a sua execução;
- Assegura o alinhamento com o Projeto Educativo.

Conselho Pedagógico:

- Aprova os critérios de avaliação da componente curricular;
- Garante a articulação curricular e a formação contínua dos docentes.

Coordenador da Educação para a Cidadania:

- Promove a elaboração, implementação e avaliação da Estratégia;
- Submete à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Articula o trabalho com docentes, estruturas de gestão, equipas multidisciplinares, técnicos especializados, instituições de ensino superior e comunidade.

Docentes e Conselhos de Turma:

- Integram a cidadania nos planos de turma;
- Desenvolvem projetos interdisciplinares e envolvem alunos, famílias e comunidade.

NOTA: A aprovação do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania deverá ocorrer em reunião de conselho de turma, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após a aprovação deste plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da

concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

O modo de organização da EECE deve ter em conta a legislação em vigor, assim como os documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o Projeto Educativo, o Plano de Inovação do ensino básico e o Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica do ensino secundário.

9. PARCERIAS E COMUNIDADE

A EECE privilegia o trabalho em rede com:

- Instituições de ensino superior;
- Autarquias, associações, instituições locais/regionais, nacionais e internacionais;
- Entidades da saúde, proteção civil, segurança e cultura;
- Famílias e encarregados de educação.

As parcerias devem promover situações reais de exercício de cidadania e projetos de impacto local.

Sem querer elaborar uma lista exaustiva, são elencadas algumas das parcerias estabelecidas ou a estabelecer no âmbito da implementação da EECE (por ordem alfabética):

- Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande (ACIMG)
- Associação Nacional da Indústria de Moldes (CEFAMOL)
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande (APPACDM)
- Associações culturais e desportivas do território
- Associações de estudantes do Agrupamento
- Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento
- Associações/instituições de cariz social, científico, ambiental, de defesa dos animais, entre outras
- Bombeiros Voluntários da Marinha Grande (BVMG)
- Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG)
- Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE)
- CFAE LeiriMar
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)
- Escola Segura/PSP
- Fundação Aga Khan
- Fundação Santander
- Instituto Politécnico de Leiria (IPL)
- Instituto Superior Dom Dinis (ISDOM)
- Jornal da Marinha Grande (JMG)
- Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG)

- Junta de Freguesia da Moita (JFM)
- OCDE
- Organizações juvenis
- Organizações Não Governamentais (ONG)
- Rádio Clube Marinhense (RCM)
- Unidade Local de Saúde (ULS)
- Universidade de Coimbra (UC)
- Universidade de S. José - Macau

10. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

A EECE promove a participação efetiva dos alunos enquanto elemento central de uma cultura democrática e inclusiva, através:

- de assembleias de turma, de ano e/ou de escola;
- da participação ativa das Associações de Estudantes;
- do envolvimento dos alunos nos órgãos e estruturas previstos no Regulamento Interno;
- da consulta aos alunos na definição de projetos e iniciativas de cidadania;
- do desenvolvimento de ações de voluntariado, mediação de conflitos e projetos de intervenção comunitária.

11. MONITORIZAÇÃO DA EECE

A implementação será monitorizada anualmente através de:

- Avaliação das atividades e projetos pelos seus dinamizadores e público-alvo;
- Indicadores de qualidade (participação, integração curricular, impacto comunitário);
- Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.

12. HORIZONTE TEMPORAL

A presente EECE vigora no período 2025 – 2028, podendo ser revista em função de orientações superiores ou das necessidades do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, resultante dos processos de monitorização e avaliação da sua implementação.

13. REFERÊNCIAS

- [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#)
- [Despacho n.º 10637-A/2025, de 9 de setembro](#)

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto](#)
- [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#)
- [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)
- [Aprendizagens Essenciais da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento](#)
- [Plano de Inovação Curricular e Pedagógica do ensino básico e ensino secundário \(cursos profissionais\)](#)
- [Plano de Ação TEIP do AEMGP](#)
- [Referencial de Avaliação para as Aprendizagens do AEMGP](#)